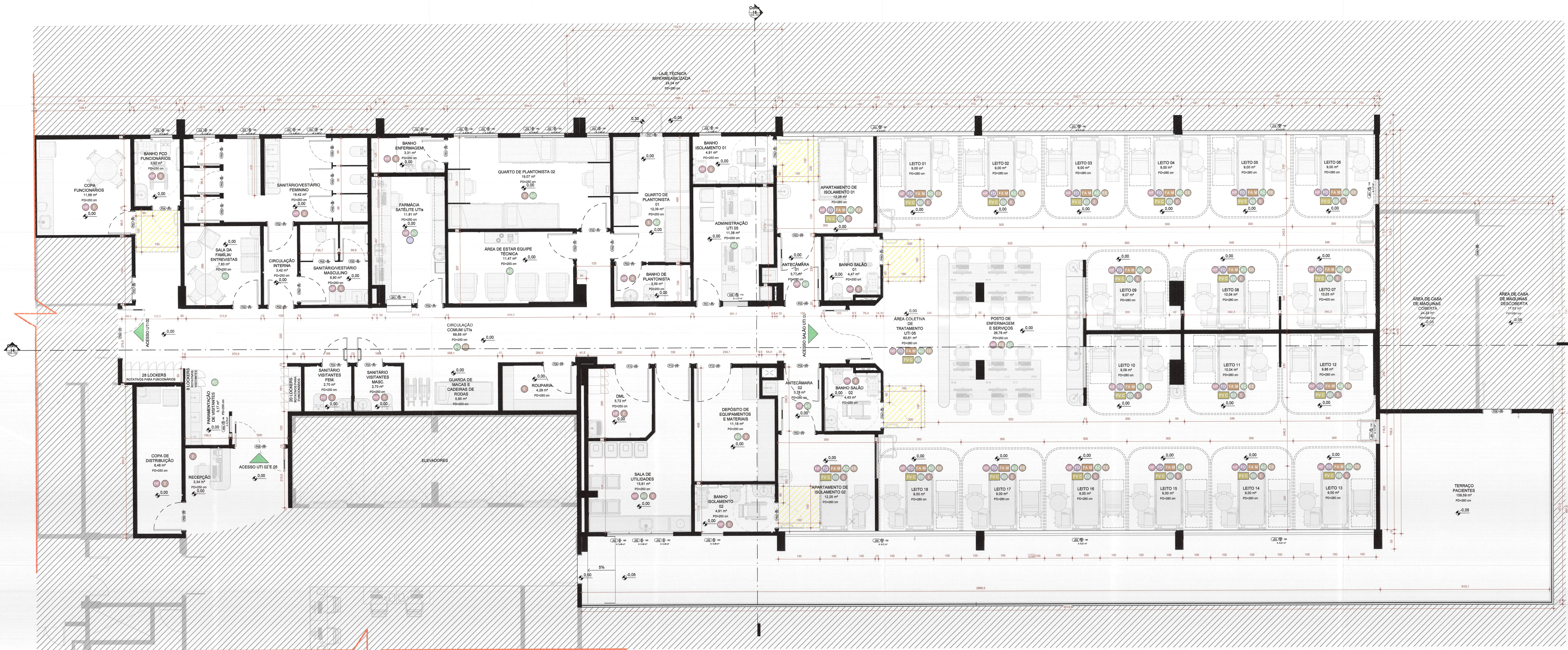


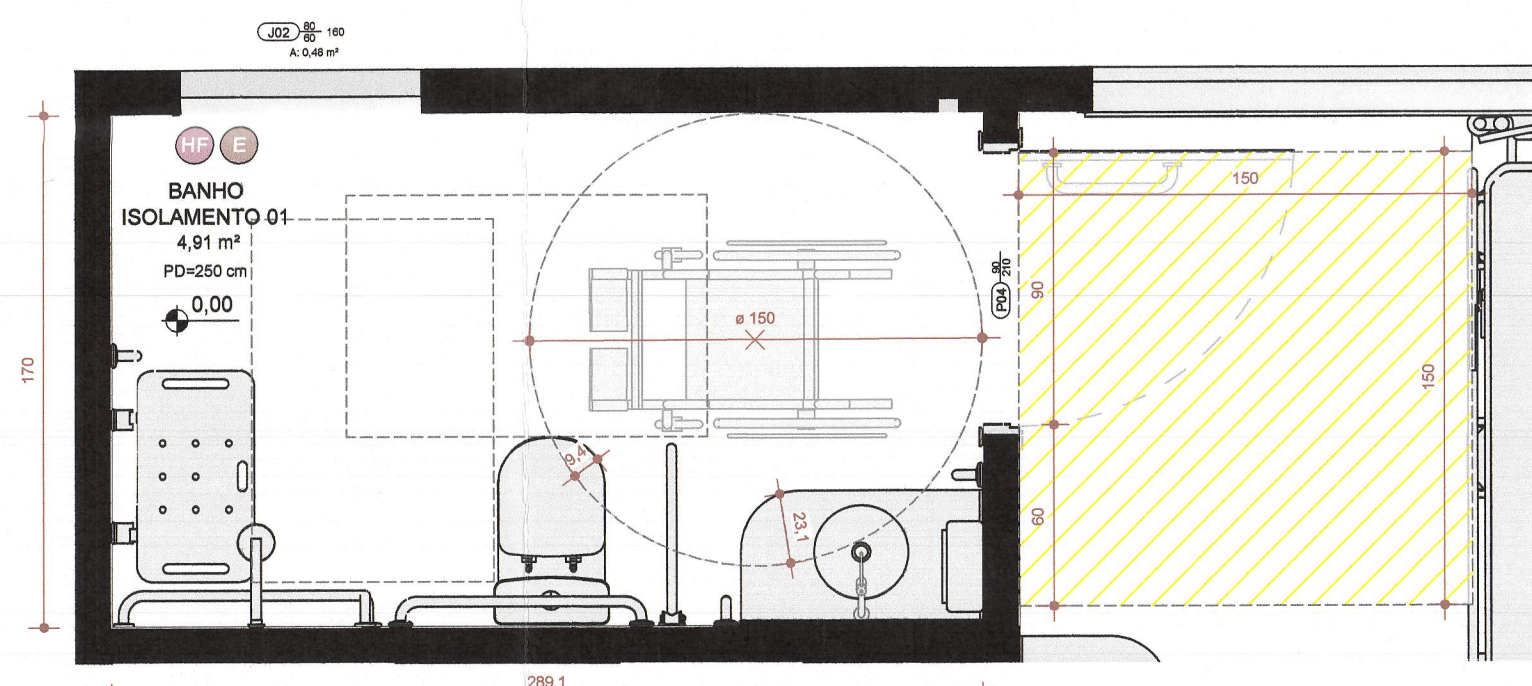
[illegible]



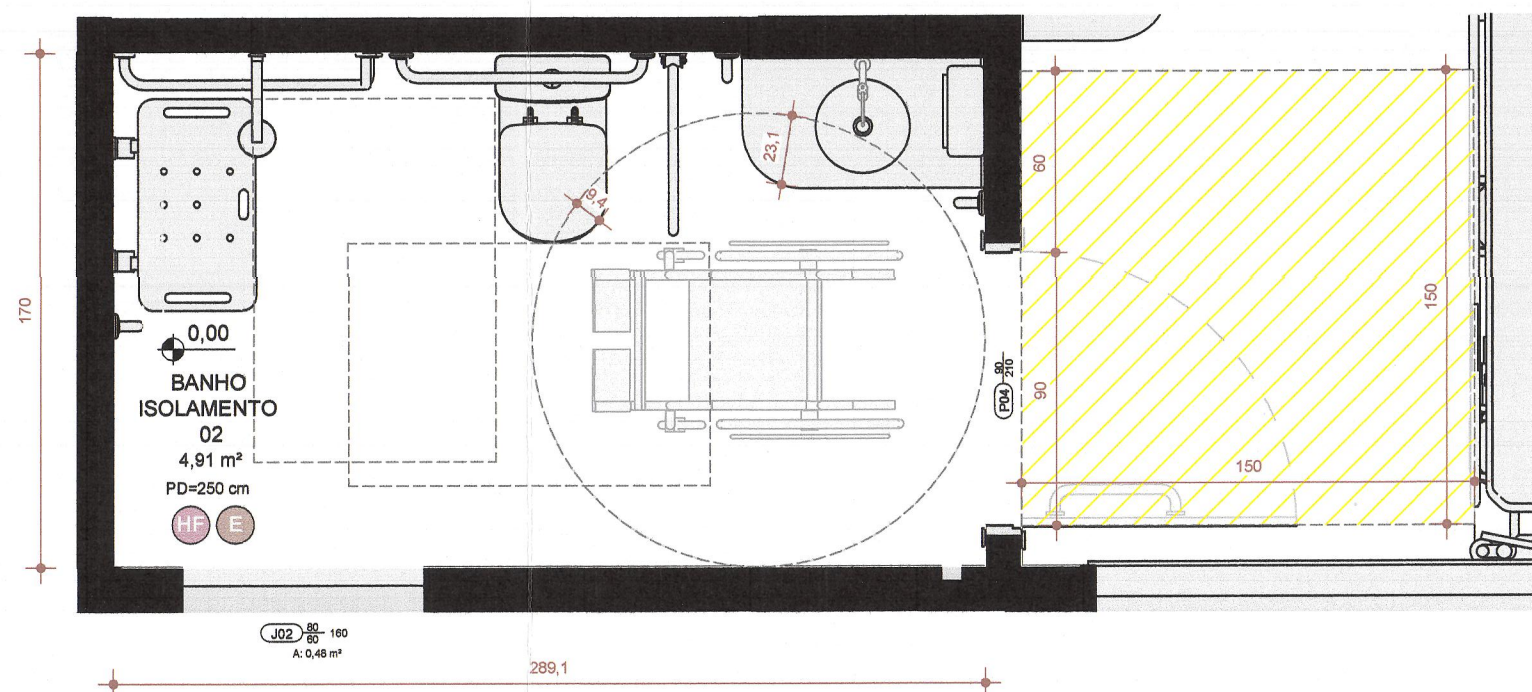
PB - PLANTA DE LOCAÇÃO
Escala 1:50

LEGENDA DE PONTOS DE FLUIDOS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	PONTO DE ÁGUA FRIA
	PONTO DE ÁGUA QUENTE
	PONTO DE VAPOR
	PONTO DE GÁS COMBUSTÍVEL
	PONTO DE OXIGÊNIO
	PONTO DE VÁCUO CLÍNICO
	PONTO DE VÁCUO DE LIMPEZA
	PONTO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL
	PONTO DE AR COMPRIMIDO INDUSTRIAL
	PONTO DE AR CONDICIONADO
	PONTO DE COLETA E AFASTAMENTO DE EFLUENTES DIFERENCIADOS
	PONTO DE ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA
	PONTO DE ELÉTRICA DIFERENCIADA
	PONTO DE EXAUSTÃO
	TERMOMIGRÔMETRO

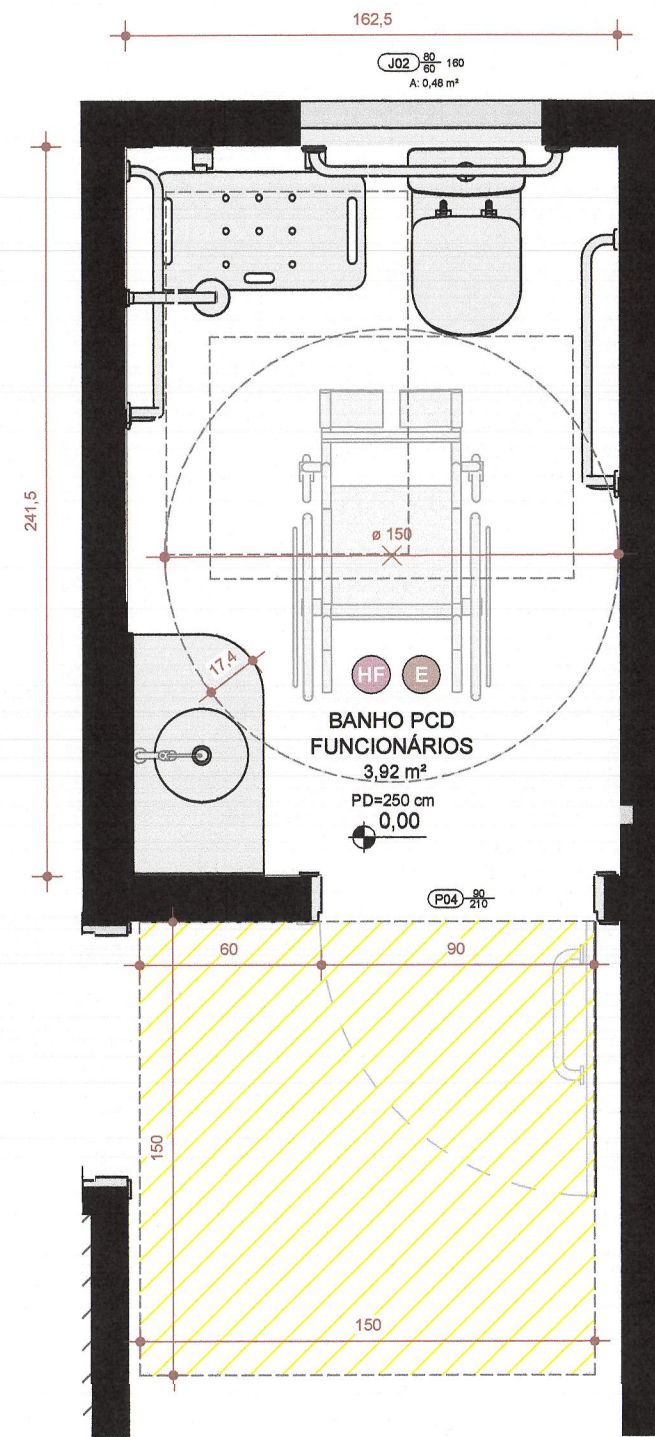
LEGENDA DE ÁREAS	
HACHURA	DESCRIÇÃO
	ÁREAS NÃO SUJEITAS A ANÁLISE NESTA APROVAÇÃO



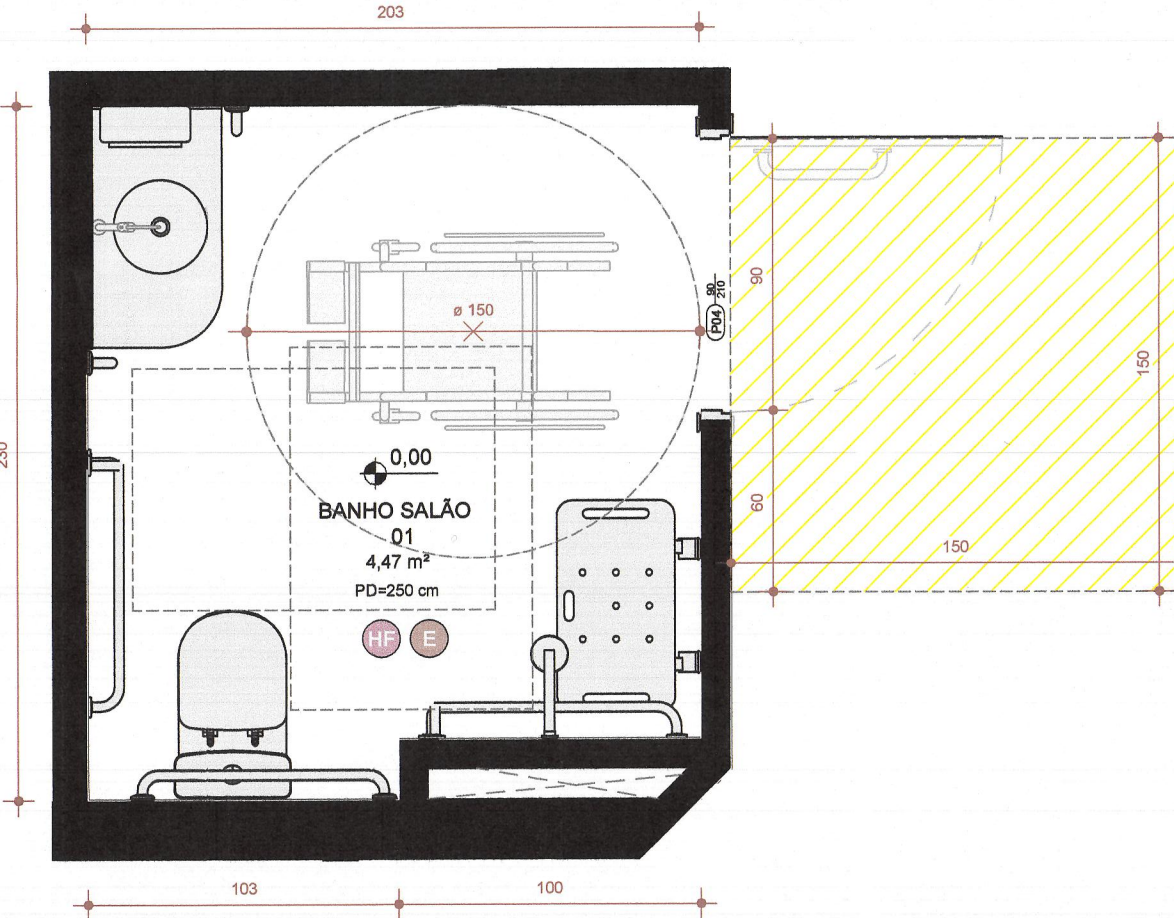
PB - DETALHAMENTO NBR 9050 - BANHO ISOLAMENTO 01
Escala 1:25



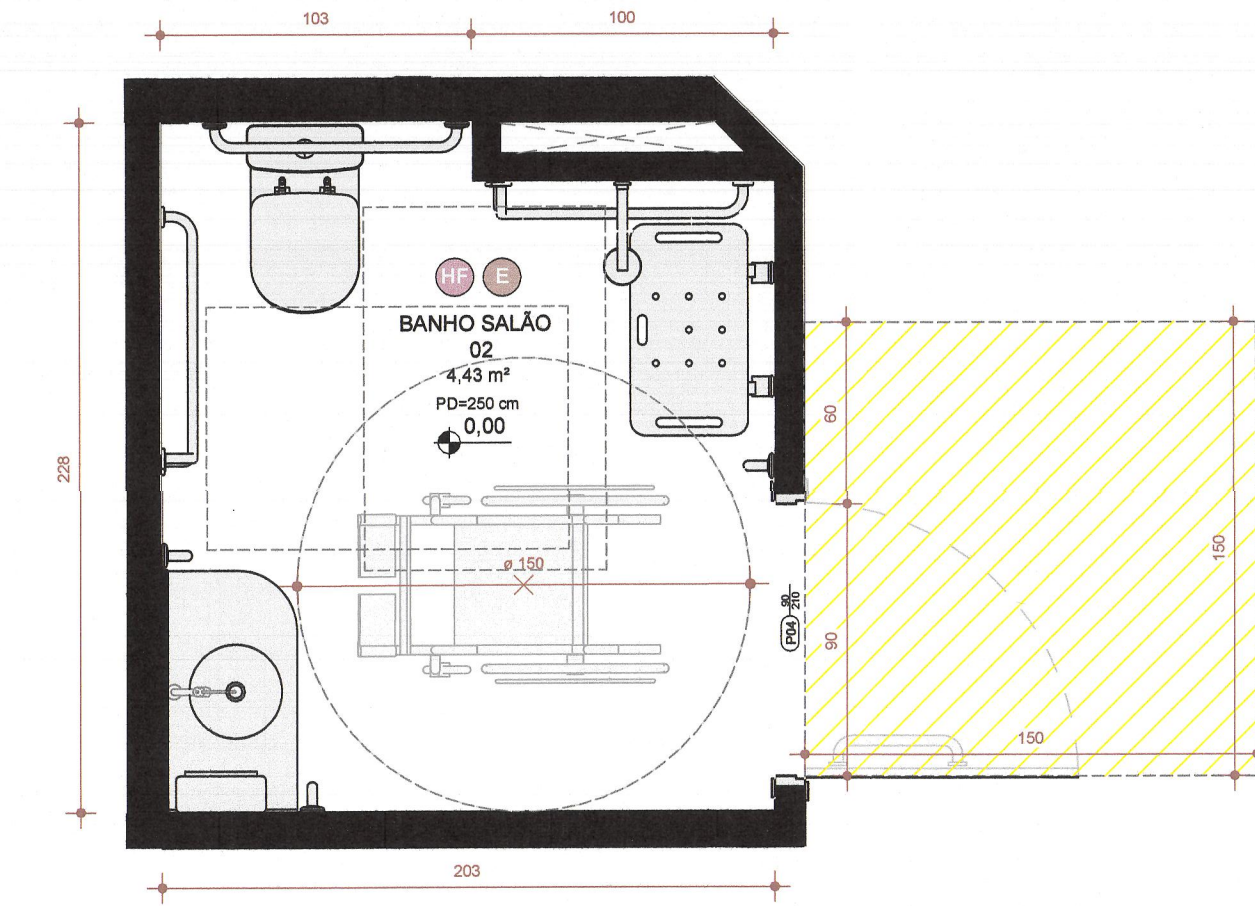
PB - DETALHAMENTO NBR 9050 - BANHO ISOLAMENTO 02
Escala 1:25



PB - DETALHAMENTO NBR 9050 - BANHO PCD FUNCIONÁRIOS
Escala 1:25



PB - DETALHAMENTO NBR 9050 - BANHO SALÃO 01
Escala 1:25



PB - DETALHAMENTO NBR 9050 - BANHO SALÃO 02
Escala 1:25

NOTA 1: O SANITÁRIO ATENDÍVEL ATENDERÁ A NBR 9050/NBR 9050 QUANTO AO DIMENSIONAMENTO, POSICIONAMENTO E ALTURA DAS PEÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS.
NOTA 2: O PASSO PÚBLICO ATENDERÁ AS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS VIGENTES, SEM COMO ABRIR NÓDOS, GARANTINDO ACESSIBILIDADE.

APROVAÇÃO: PROC. N.º **92338276** PROJ. N.º **12102**

INTERPRETE DE OBRAS: **ALBERT EINSTEIN**
REVISOR: **ALBERT EINSTEIN**
AUTOR: **ALBERT EINSTEIN**
COORDENADOR: **ALBERT EINSTEIN**

Projeto APROVADO, quanto a Fluxos e Setores

DATA: **24/04/2025**
FISCAL: **Caixa/Mapa**
ANALISTA: **Caixa**

OBS:.....

PROJETO ARQUITETÔNICO SANITÁRIO
Endereço: Avenida Primeira Radial, Lote Área 1, Setor Pedro Ludovico, Goiânia - GO, CEP 74.820-300

UTI 05 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA

Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA HUGO - CNPJ: 02.829.964/0008-23**
Representada por: **Maurício Ernani de Almeida, CPF 285.695.178-31**

JOSÉLI L. FLORENÇO **Caixa** **P.P.L.** **Caixa** **Caixa**
Autora do projeto: **Ang. Joseli Leirinho Florenço** **Ang. Marina Costa de Pinho Freitas** **Ang. Giovanna Messias Pires da Silva**
CPF: 847.551.320-52 - CAUI A05054-4 CPF: 109.597.196-36 - CAUI A05054-9 CPF: 022.976.721-09 - CAUI A12091-0

LIDOMARCA		DESCRIÇÃO DOS PAVTOS			
 ALBERT EINSTEIN SOCIEDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA BRASILEIRA INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - INTERDISCIPLINAR SOCIAL  REDORA Arquitetura		PRIMEIRO PAVIMENTO		FOLHA: 2/3	
		CONTÉUDO:	ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO:		FOINJA:
		PB - PLANTA DE LOCAÇÃO	798 m²		ÁREA DE INTERVENÇÃO:
		LEGENDA DE PONTOS DE FLUIDOS			INDICADA:
					UNIDADE:
					CENTÍMETROS
					ARQUIVO:
					2/3

MEMORIAL DESCRITIVO SANITÁRIO

PROC: 92338276 PROJ: 12102

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GOIÂNIA-GO

MEMORIAL APROVADO

24 / 04 / 2025

FISCAL:

Caixeta / Marcelo

ANALISTA:

Fernanda Lisboa Marques

Analista em Obras e Urbanismo
Matrícula 1197045

RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – HOSPITAL DE URGÊNCIA DE GOIÂNIA HUGO

CNPJ: 02.529.964/0008-23

ENDEREÇO: Avenida Primeira Radial, Lote Área 1. Setor Pedro Ludovico. Goiânia - GO. CEP 74.820-300

PROPRIETÁRIO: Secretaria de Estado de Saúde de Goiás; Pessoa Jurídica de Direito Público; CNPJ 02.529.964/0001-57

RESPONSÁVEL LEGAL: Maurício Ertner de Almeida, CPF 285.695.178-31

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO: Fabiana Rolla - CRM 34603

AUTORAS DO PROJETO:

- Jodeli Laurindo Florenço – CPF 047.561.329-52 – CAU A56905-4 – INSC. MUNICIPAL (ISSQN) 104489 (cadastro eventual Goiânia: 707459777);

- Márcia Canto de Pinho Freitas – CPF 009.597.196-36 – CAU A26694-9;

- Geovanna Messias Pires da Silva – CPF 022.876.721-09 – CAU A132991-0

OBJETIVO SOCIAL:

Atividade principal:

86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Atividades secundárias:

86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas

87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes

87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS

87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial

87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente

87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

ATIVIDADE PLEITEADA NO PROJETO:

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI (CNAE associado 8610101)

MOTIVO DA ANÁLISE:

Reforma sem acréscimo de área em Unidade de Terapia Intensiva 05 (adulta) no Primeiro Pavimento de edificação existente do Hospital de Urgências de Goiânia atendendo legislações pertinentes, como RDC 50/02, RDC 06/13, RDC 63/11, RDC 11/14, RDC 306/04, NBR 9050/20, NBR 16401/08, NBR 7256/21. A UTI 05 terá um total de 20

8

Flora

A

1/7

leitos, dos quais 18 serão organizados em área coletiva de tratamento e 2 serão leitos de isolamento. Esta área possui projeto aprovado anteriormente sob o processo 85760556/21, projeto 8516.

Número total de leitos existentes no hospital: 342 leitos

Número total de leitos previstos para o hospital após implantação UTI 05: 362 leitos

Número total estimado de funcionários: 30 pessoas (previsão de aproximadamente 22 femininos e 8 masculinos)

NOTA: Todos os materiais e revestimentos de piso, parede e teto das áreas molhadas, técnicas, críticas e/ou de produção possuem acabamento liso, lavável e impermeável.

DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES – Unidade de Terapia Intensiva 05

- **ADMINISTRAÇÃO UTI 05 – A=11,41 m²:** Ambiente destinado à realização de atividades administrativas.

Equipamentos e mobiliários: mesas, computadores, cadeiras, impressora, telefones, armários baixos, ar-condicionado.

- **ANTECÂMARA 01 – A=3,74 m²:** Ambiente de barreira física entre a área externa e o leito de isolamento, destinado à paramentação e higienização (lavagem de mãos) dos funcionários.

Equipamentos e mobiliários: lavatório com torneira de fechamento automático, acessórios, ar-condicionado.

- **ANTECÂMARA 02 – A=3,74 m²:** Ambiente de barreira física entre a área externa e o leito de isolamento, destinado à paramentação e higienização (lavagem de mãos) dos funcionários.

Equipamentos e mobiliários: lavatório com torneira de fechamento automático, acessórios, ar-condicionado.

- **APARTAMENTO DE ISOLAMENTO 01 – A=12,78 m²:** Leito de internação de Unidade de Tratamento Intensivo designado para pacientes críticos com condições infecciosas ou imunodeprimidos, onde são adotadas medidas rígidas de controle de infecções para garantir a separação adequada e a segurança tanto dos pacientes quanto da equipe de saúde.

Equipamentos e mobiliários: cama hospitalar, rede de gases medicinais (FO, FAM, FVC), EE, ED, estativa de teto de 1 braço, televisão, equipamento para hemodiálise (com ponto de água e esgoto adequados), ar-condicionado, exaustão permanente reversível, lavatório (com instalação de ponto de água e esgoto).

Observação: O Projeto de Rede de Gases Medicinais será desenvolvido e executado por profissionais habilitados e atenderá a RDC 50/2002 e demais normativas pertinentes.

- **APARTAMENTO DE ISOLAMENTO 02 – A=12,78 m²:** Leito de internação de Unidade de Tratamento Intensivo designado para pacientes críticos com condições infecciosas ou imunodeprimidos, onde são adotadas medidas rígidas de controle de infecções para garantir a separação adequada e a segurança tanto dos pacientes quanto da equipe de saúde.

Equipamentos e mobiliários: cama hospitalar, rede de gases medicinais (FO, FAM, FVC), EE, ED, estativa de teto de 1 braço, televisão, equipamento para hemodiálise (com ponto de água e esgoto adequados), ar-condicionado, exaustão permanente reversível, lavatório (com instalação de ponto de água e esgoto).

Observação: O Projeto de Rede de Gases Medicinais será desenvolvido e executado por profissionais habilitados e atenderá a RDC 50/2002 e demais normativas pertinentes.

- **ÁREA COLETIVA DE TRATAMENTO UTI 05 – A=60,61 m² (área total com leitos = 226,24 m²):** Local coletivo de internação de pacientes críticos com 18 leitos individualizados através de cortinas e divisórias, o que possibilita acesso rápido e visibilidade para equipe de enfermagem aos leitos.

Equipamentos e mobiliários: camas hospitalares, poltronas reclináveis para acompanhantes, estativas de teto de 1 braço para equipamentos, equipamentos para hemodiálise (com ponto de água e esgoto adequados), televisões (teto), lavatórios com torneira de fechamento automático, acessórios, carros de emergência com desfibriladores, divisórias, cortinas, rede de gases medicinais (FO, FAM, FVC), EE e ED.

Observação: O Projeto de Rede de Gases Medicinais será desenvolvido e executado por profissionais habilitados e atenderá a RDC 50/2002 e demais normativas pertinentes.

- **ÁREA DE ESTAR EQUIPE TÉCNICA – A=11,47 m²:** Ambiente coletivo destinado ao estar da equipe multidisciplinar. A equipe multidisciplinar deve utilizar os sanitários/vestiários da unidade, localizados a menos de 15 metros de distância da área de estar.

Equipamentos e mobiliários: poltronas reclináveis, luminárias de leitura, armário baixo, ar-condicionado.

- **BANHO DE PLANTONISTA 01 – A=3,59 m²:** Ambiente destinado ao uso exclusivo dos profissionais em plantão, garantindo conforto, higiene e acessibilidade durante o período de trabalho.

Equipamentos e mobiliários: bacia sanitária, lavatório com torneira de fechamento automático, acessórios, chuveiro, exaustão permanente.

- **BANHO DE PLANTONISTA 02 – A=3,31 m²:** Ambiente destinado ao uso exclusivo dos profissionais em plantão, garantindo conforto, higiene e acessibilidade durante o período de trabalho.

Equipamentos e mobiliários: bacia sanitária, lavatório com torneira de fechamento automático, acessórios, chuveiro, exaustão permanente.

- **BANHO ISOLAMENTO 01 – A=4,91 m²:** Ambiente acessível destinado a atender às necessidades fisiológicas e de higiene pessoal dos pacientes internados em isolamento na UTI 05, com estrutura adequada de sanitário e para banho.

Equipamentos e mobiliários: bacia sanitária, lavatório com torneira de fechamento automático, acessórios, chuveiro, barras de apoio, banqueta articulável, ducha higiênica, exaustão permanente.

- **BANHO ISOLAMENTO 02 – A=4,91 m²:** Ambiente acessível destinado a atender às necessidades fisiológicas e de higiene pessoal dos pacientes internados em isolamento na UTI 05, com estrutura adequada de sanitário e para banho.

Equipamentos e mobiliários: bacia sanitária, lavatório com torneira, acessórios, chuveiro, barras de apoio, banqueta articulável, ducha higiênica, exaustão permanente.

- **BANHO PCD FUNCIONÁRIOS – A=3,92 m²:** Ambiente destinado à higiene pessoal e a atender as necessidades fisiológicas dos funcionários da UTI, possibilitando também a troca de roupa, paramentação e banho antes e depois do turno de trabalho.

Equipamentos e mobiliários: bacia sanitária, lavatório com torneira de fechamento automático, acessórios, chuveiro, barras de apoio, banqueta articulável, ducha higiênica, exaustão permanente.

- **BANHO SALÃO 01 – A=4,47 m²:** Ambiente acessível destinado a atender às necessidades fisiológicas e de higiene pessoal dos pacientes internados fora do isolamento na UTI 05, com estrutura adequada de sanitário e para banho.

Equipamentos e mobiliários: bacia sanitária, lavatório com torneira de fechamento automático, acessórios, chuveiro, barras de apoio, banqueta articulável, ducha higiênica, exaustão permanente.

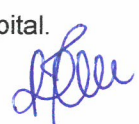
- **BANHO SALÃO 02 – A=4,43 m²:** Ambiente acessível destinado a atender às necessidades fisiológicas e de higiene pessoal dos pacientes internados fora do isolamento na UTI 05, com estrutura adequada de sanitário e para banho.

Equipamentos e mobiliários: bacia sanitária, lavatório com torneira de fechamento automático, acessórios, chuveiro, barras de apoio, banqueta articulável, ducha higiênica, exaustão permanente.

- **CIRCULAÇÃO COMUM UTIs – A=69,61 m²:** Ambiente destinado à circulação e acesso de pacientes, visitantes, funcionários e materiais.

Equipamentos e mobiliários: bate-macas com corrimão, carros de emergência com desfibriladores, 48 lockers rotativos para guarda de pertences de funcionários, ar-condicionado.

- **CIRCULAÇÃO INTERNA – A=3,42 m²:** Circulação de acesso exclusivo dos funcionários do hospital.



• **COPA DE DISTRIBUIÇÃO – A=8,48 m²:** Ambiente de serviço com controle de acesso destinado ao armazenamento temporário e apoio logístico para distribuições de refeições para os pacientes internados na unidade.

Equipamentos e mobiliários: bancada com pia e área de apoio, torneira, acessórios, purificador de água, refrigerador, exaustão permanente.

• **COPA FUNCIONÁRIOS – A=11,68 m²:** Local destinado a lanches rápidos dos funcionários.

Equipamentos e mobiliários: bancada com pia e área de apoio, torneira, acessórios, purificador de água, refrigerador, mesa, cadeiras, ar-condicionado, exaustão permanente.

• **DEPÓSITO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS – A=11,18 m²:** Ambiente destinado ao armazenamento organizado e seguro de materiais e equipamentos utilizados na UTI, garantindo condições adequadas de conservação e acesso controlado. Serão previstas tomadas para atender às necessidades dos equipamentos.

Equipamentos e mobiliários: prateleiras em diferentes alturas, exaustão permanente.

• **DML – A=5,72 m²:** Ambiente de serviço, o depósito de material de limpeza é destinado ao armazenamento de produtos e utensílios necessários para a limpeza dos ambientes da unidade.

Equipamentos e mobiliários: tanque, torneiras, acessórios, armários com chave, diluidor de produtos de limpeza, exaustão permanente.

• **FARMÁCIA SATÉLITE UTIs – A=11,81 m²:** Área de armazenamento e dispensação de medicamentos previamente separados e destinados às UTIs.

Equipamentos e mobiliários: mesa, cadeira, gaveteiros tipo *bin*, prateleiras, computadores, impressora, telefone, armários suspensos, refrigerador, lavatório com torneira de fechamento automático, acessórios, ar-condicionado e termo-higrômetro.

• **GUARDA DE MACAS E CADEIRAS DE RODAS – A=5,85 m²:** Área para armazenamento de macas e cadeiras de rodas com acesso rápido para utilização.

Equipamentos e mobiliários: maca, cadeiras de rodas.

• **LEITO 01; LEITO 02; LEITO 03; LEITO 04; LEITO 05; LEITO 06; LEITO 13; LEITO 14; LEITO 15; LEITO 16; LEITO 17; LEITO 18 – A=9,00 m² (cada leito):** Leito de internação de Unidade de Tratamento Intensivo designado para pacientes críticos.

Equipamentos e mobiliários: cama hospitalar, rede de gases medicinais (FO, FAM, FVC), EE, ED, estativa de teto de 1 braço, televisão, equipamento para hemodiálise (com ponto de água e esgoto adequados), ar-condicionado, exaustão permanente.

Observação: O Projeto de Rede de Gases Medicinais será desenvolvido e executado por profissionais habilitados e atenderá a RDC 50/2002 e demais normativas pertinentes.

• **LEITO 07 – A=10,03 m²:** Leito de internação de Unidade de Tratamento Intensivo designado para pacientes críticos.

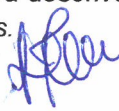
Equipamentos e mobiliários: cama hospitalar, rede de gases medicinais (FO, FAM, FVC), EE, ED, estativa de teto de 1 braço, televisão, equipamento para hemodiálise (com ponto de água e esgoto adequados), ar-condicionado, exaustão permanente.

Observação: O Projeto de Rede de Gases Medicinais será desenvolvido e executado por profissionais habilitados e atenderá a RDC 50/2002 e demais normativas pertinentes.

• **LEITO 08; LEITO 11 – A=10,04 m² (cada leito):** Leito de internação de Unidade de Tratamento Intensivo designado para pacientes críticos.

Equipamentos e mobiliários: cama hospitalar, rede de gases medicinais (FO, FAM, FVC), EE, ED, estativa de teto de 1 braço, televisão, equipamento para hemodiálise (com ponto de água e esgoto adequados), ar-condicionado, exaustão permanente.

Observação: O Projeto de Rede de Gases Medicinais será desenvolvido e executado por profissionais habilitados e atenderá a RDC 50/2002 e demais normativas pertinentes.



• **LEITO 09 – A=9,07 m²:** Leito de internação de Unidade de Tratamento Intensivo designado para pacientes críticos.

Equipamentos e mobiliários: cama hospitalar, rede de gases medicinais (FO, FAM, FVC), EE, ED, estativa de teto de 1 braço, televisão, equipamento para hemodiálise (com ponto de água e esgoto adequados), ar-condicionado, exaustão permanente.

Observação: O Projeto de Rede de Gases Medicinais será desenvolvido e executado por profissionais habilitados e atenderá a RDC 50/2002 e demais normativas pertinentes.

• **LEITO 10 – A=9,09 m²:** Leito de internação de Unidade de Tratamento Intensivo designado para pacientes críticos.

Equipamentos e mobiliários: cama hospitalar, rede de gases medicinais (FO, FAM, FVC), EE, ED, estativa de teto de 1 braço, televisão, equipamento para hemodiálise (com ponto de água e esgoto adequados), ar-condicionado, exaustão permanente.

Observação: O Projeto de Rede de Gases Medicinais será desenvolvido e executado por profissionais habilitados e atenderá a RDC 50/2002 e demais normativas pertinentes.

• **LEITO 12 – A=9,86 m²:** Leito de internação de Unidade de Tratamento Intensivo designado para pacientes críticos.

Equipamentos e mobiliários: cama hospitalar, rede de gases medicinais (FO, FAM, FVC), EE, ED, estativa de teto de 1 braço, televisão, equipamento para hemodiálise (com ponto de água e esgoto adequados), ar-condicionado, exaustão permanente.

Observação: O Projeto de Rede de Gases Medicinais será desenvolvido e executado por profissionais habilitados e atenderá a RDC 50/2002 e demais normativas pertinentes.

• **PARAMENTAÇÃO DE VISITANTES – A=3,17 m²:** Local destinado à guarda de pertences, higienização (lavagem de mãos) e paramentação dos visitantes - obrigatoriedade de uso de EPIs e higiene das mãos.

Equipamentos e mobiliários: bancada com lavatórios, torneiras de fechamento automático, acessórios, 8 lockers rotativos para guarda de pertences de visitantes, ar-condicionado.

• **POSTO DE ENFERMAGEM E SERVIÇOS – A=26,78 m²:** Localizado dentro do salão da UTI, destinado à realização de atividades de assistência, monitoramento e acompanhamento dos pacientes, preparo de medicamentos e outros serviços de enfermagem e prescrição médica.

Equipamentos e mobiliários: mesas, cadeiras, computadores, telefones, bancada de atendimento, bancada de serviços com pias e torneiras, lavatórios com torneiras de fechamento automático, acessórios, armários, ar-condicionado e EE.

• **QUARTO DE PLANTONISTA 01 – A=12,39 m²:** Local destinado ao descanso dos plantonistas.

Equipamentos e mobiliários: mesa, cadeira, beliches, divisórias, luminárias de leitura, ar-condicionado e exaustão permanente.

• **QUARTO DE PLANTONISTA 02 – A=19,07 m²:** Local destinado ao descanso dos plantonistas.

Equipamentos e mobiliários: mesa, cadeira, beliches, divisórias, luminárias de leitura, ar-condicionado e exaustão permanente.

• **RECEPÇÃO – A=3,34 m²:** Área para trabalho de funcionário para controle de acesso às UTIs.

Equipamentos e mobiliários: mesa, cadeira, computador, exaustão permanente, **ventilação natural**.

• **ROUPARIA – A=4,29 m²:** Ambiente para guarda de roupas limpas da unidade.

Equipamentos e mobiliários: prateleiras em diferentes alturas, exaustão permanente.

• **SALA DA FAMÍLIA/ ENTREVISTAS – A=7,83 m²:** Ambiente destinado à realização de conversas entre equipe assistencial e visitantes de pacientes ou familiares, oferecendo privacidade e condições adequadas para a transmissão de informações de forma humanizada.



Equipamentos e mobiliários: poltronas, mesa, cadeiras, purificador de água, mesa auxiliar, ar-condicionado.

- **SALA DE UTILIDADES – A=15,61 m²:** Ambiente de serviço destinado à lavagem de equipamentos e utensílios e ao descarte de materiais infectados, guarda temporária de lixo e roupa suja, exaustão.

Equipamentos e mobiliários: bancada com pia de despejo (expurgo) com válvula de descarga e tubulação de esgoto (de, no mínimo, 75 mm), pia de lavagem, torneiras, *containers* para resíduos, *hampers* de roupa suja, exaustão permanente.

- **SANITÁRIO VISITANTES FEM. – A=2,70 m²:** Local destinado a atender às necessidades fisiológicas e higiene pessoal (lavagem de mãos) das visitantes mulheres das UTIs.

Equipamentos e mobiliários: bacia sanitária, lavatório com torneira de fechamento automático, acessórios, exaustão permanente.

- **SANITÁRIO VISITANTES MASC. – A=2,70 m²:** Local destinado a atender às necessidades fisiológicas e higiene pessoal (lavagem de mãos) dos visitantes homens das UTIs.

Equipamentos e mobiliários: bacia sanitária, lavatório com torneira de fechamento automático, acessórios, exaustão permanente.

- **SANITÁRIO/VESTIÁRIO FEMININO – A=19,42 m²:** Local destinado à higiene pessoal e a atender as necessidades fisiológicas das funcionárias mulheres da UTI, possibilitando também a troca de roupa e banho antes e depois do turno de trabalho. Pertences de funcionários em geral serão guardados no vestiário geral do hospital, funcionários exclusivamente da UTI deverão guardar seus pertences nos *lockers* rotativos localizados na circulação comum das UTIs.

Equipamentos e mobiliários: bacias sanitárias, lavatórios com torneira de fechamento automático, acessórios, divisórias, chuveiros, bancos, exaustão permanente.

- **SANITÁRIO/VESTIÁRIO MASCULINO – A=6,90 m²:** Local destinado à higiene pessoal e a atender as necessidades fisiológicas dos funcionários homens da UTI, possibilitando também a troca de roupa e banho antes e depois do turno de trabalho. Pertences de funcionários em geral serão guardados no vestiário geral do hospital, funcionários exclusivamente da UTI deverão guardar seus pertences nos *lockers* rotativos localizados na circulação comum das UTIs.

Equipamentos e mobiliários: bacias sanitárias, lavatórios com torneira de fechamento automático, acessórios, chuveiros, exaustão permanente.

- **TERRAÇO PACIENTES – A=109,59 m²:** Área externa com acesso controlado separado da UTI para “passeio” e convívio de pacientes autorizados pela equipe de saúde do hospital.

Equipamentos e mobiliários: guarda-corpo alto e corrimão.

OBSERVAÇÕES:

1. Todos os ralos são sifonados e com tampas escamoteáveis;
2. Todos os lavatórios são providos de dispensador de sabonete líquido e porta-papel toalha;
3. Todas as lixeiras possuem tampa e pedal e são providas de saco plástico adequado ao tipo de resíduo;
4. Todo mobiliário possui revestimento lavável e impermeável;
5. Todas as torneiras possuem sistema de fechamento que dispense o uso das mãos;
6. O abrigo para lixo orgânico possui ligação com a rede de esgoto e está localizado no recuo frontal;
7. O abrigo para lixo reciclável possui ligação com a rede de esgoto e está localizado no recuo frontal;
8. O abrigo para lixo infectante possui ligação com a rede de esgoto, está localizado no recuo frontal e possui ponto de água em local próximo para higienização;
9. O abrigo para lixo químico possui ligação com a rede de esgoto, está localizado no recuo frontal e possui ponto de água em local próximo para higienização;
10. O dimensionamento dos abrigos de resíduos atende a demanda da empresa.

11. As janelas das áreas técnicas possuem tela milimétrica 2mm;
12. O resíduo perfurocortante é acondicionado em recipiente próprio e adequado;
10. "Os sanitários acessíveis atendem a NBR 9050 quanto ao dimensionamento, posicionamento e altura das peças sanitárias e acessórios."
11. Todos os revestimentos de piso, parede e teto são lisos, laváveis, impermeáveis e as cerâmicas possuem índice de absorção inferior a 4%.
12. Nas áreas críticas e semicríticas os materiais de acabamento (parede, piso e teto) devem tornar as superfícies monolíticas com o menor número possível de ranhuras ou frestas, devendo ser resistentes a lavagem e ao uso de desinfetantes.
13. O sistema de condicionamento de ar dos ambientes críticos atende às especificações da NBR 7256/2021 e dos demais ambientes atendem às especificações da NBR 16401/2008.

NOTA: A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental – SMS(Goiânia) exige, em fiscalização, o cumprimento de Leis, Normas e Portarias. Sendo assim, apesar da aprovação dos fluxos e setores realizada pela Coordenação de Análise e Aprovação de Projetos, fico ciente de que, ocasionalmente, poderá ser necessária a reavaliação do Projeto e Memorial Descritivo - caso, durante ação fiscal, se constate que o estabelecimento não esteja atendendo adequadamente os critérios da norma.

NOTA: Declaro que o passeio público atenderá as legislações específicas vigentes, bem como à NBR 9050, garantindo a acessibilidade.

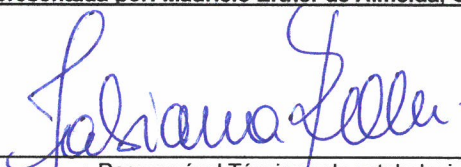
NOTA: Assumimos inteira responsabilidade pelas informações contidas neste documento e pela equivalência entre as cópias dos documentos anexados.

Goiânia, 31 de março de 2025.



Razão Social:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – HOSPITAL DE URGÊNCIA DE GOIÂNIA HUGO - CNPJ: 02.529.964/0008-23,
Representada por: Mauricio Ertner de Almeida, CPF 285.695.178-31



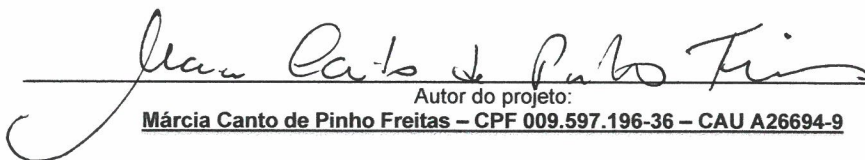
Responsável Técnico pelo estabelecimento:

Fabiana Rolla – CPF 213.899.568-22 – CRM 34603



Autor do projeto:

Jodeli Laurindo Florenço – CPF 047.561.329-52 – CAU A56905-4

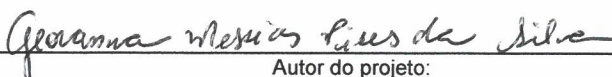


Autor do projeto:

Márcia Canto de Pinho Freitas – CPF 009.597.196-36 – CAU A26694-9



Fernanda Lisboa Marques
Analista em Obras e Urbanismo
Matrícula 1197045



Autor do projeto:

Geovanna Messias Pires da Silva – CPF 022.876.721-09 – CAU A132991-0